



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

São Jose do Xingu-MT, 24 de março de 2025

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o disposto nos art.247 e 248 da Lei Complementar nº 007/2004 e nos termos que preceituam o §4º do art.198 da Constituição Federal e o art.9º da Lei Municipal nº345/2007, Lei Municipal 449/2010 e a Lei Municipal 857/2022 de acordo com as disposições a seguir:

Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, abaixo relacionados, deverão comparecer até o dia **26 de março de 2025(Quarta-feira)**, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, no horário das **08:00h às 12:00h** ou das **14:00h as 18:00h** para assumir suas funções, apresentando a documentação constante neste Edital.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que se trata este Edital será contratado até o limite estabelecido para o cargo pelo qual optou por concorrer, desde que atendida às seguintes exigências:

2ª FASE

1-Para a contratação o candidato deverá apresentar **documentação original e fotocópia autenticada em cartório OU** por **servidor público do Recursos Humanos** que comprove o que segue abaixo:

- 2- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 3- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I, da CF/88);
- 4-Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 5- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 6-CPF dos filhos menores de 21 anos;
- 7-Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 8-Cartão do PIS/PASEP;
- 9-Título de Eleitor;
- 10--Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral) e/ou pela internet;
- 11-Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); **Certidões Estaduais e Certidões Federais.**
- 12-Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional);
- 13-01 (uma) fotos 3x4, coloridas e recentes;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br

- 14- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 15- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
- 16- Comprovante de endereço residencial, em nome do candidato;
- 17- Declaração Negativa de Acúmulo de Cargo Público;
- 18- Declaração de Bens;
- 19- Declaração de Disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- 20- Os candidatos aprovados e convocados submeter-se-ão à inspeção médica atendendo legislação em vigor, observando o que segue.
- 21- A inspeção médica terá caráter eliminatório.
- 22 - Conta Corrente no Banco do Brasil;
- 23- Carteira de Trabalho CTPS.

SEGUE A BAIXO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

SECRETARIA DE OBRAS

MOTORISTA – SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO
3097	DIEGO DOS SANTOS ERTHAL	01º	SECRETARIA DE OBRAS

São José do Xingu, 24 de março de 2025

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal